

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO  
PROJETO DE LEI Nº 8.122, DE 2014.**

**O SR. CARLOS MARUN** (Bloco/PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela aprovação, Sr. Presidente, porque existe adequação financeira e orçamentária das Emendas apresentadas.